



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA **PROJETO DE LEI Nº 071, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Protocolo nº 1626

Em 30/10/18 às 12h59

Rosely dos S. Batista

Assinatura do Funcionário

“Institui a Semana do Agricultor no Município de Barreiras - Bahia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA

Art. 1º Fica instituído a Semana do Agricultor, no Município de Barreiras - BA, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de Julho tendo o nome “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade”, em alusão ao Dia do Agricultor que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º A semana do agricultor terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º São prioridades para a Semana do Agricultor a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidades.

Art. 4º O Poder Executivo em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas à data e promoverá todas as ações de reconhecimento aos nossos agricultores locais da zona urbana e rural de Barreiras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
VEREADOR PSC



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Hoje a palavra 'sustentabilidade' é propagada aos quatro pontos do planeta e nesta Casa Legislativa não é diferente. Todavia, esta tão almejada sustentabilidade, às vezes põe no esquecimento uma categoria trabalhadora que é das mais importantes dos últimos séculos que é o Agricultor.

Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas do muitos comércios desses produtos espalhados pelo país.

Portanto, consciente da máxima importância que o tema requer de todos nós que integramos essa Casa Legislativa. Solicito e conto com o apoio de todos os meus digníssimos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
VEREADOR PSC